



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 106

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre reajuste salarial, e dá outras providências.”

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2.013, um reajuste de 5,5% (cinco e meio por cento), sobre os valores das referências de vencimentos dos servidores públicos municipais, incidente sobre as Tabelas “A”, “B” e “EM”, anexas a L.C. nº 10 de 02 de fevereiro de 2.005, atualizadas pela L.C. nº 044, de 12 de dezembro de 2007, L.C. nº 070, de 17 de dezembro de 2009, L.C. nº 082, de 24 de novembro de 2010 e L.C. nº 094, de 25 de dezembro de 2011.

§ 1º - Os valores das referências de vencimentos atualizados, são os constantes das Tabelas “A”, “B” e “EM” anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 2º - O reajuste disposto no “caput” é extensivo aos aposentados e pensionistas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.013, operando seus efeitos sobre os respectivos vencimentos a partir deste mês de competência, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A execução desta Lei será suportada por verbas próprias, consignadas no orçamento, além dos repasses legais, suplementadas se necessário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.**


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 13 de dezembro de 2012.

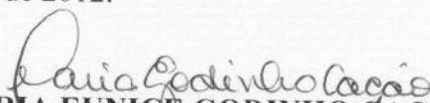

MARIA EUNICE GODINHO CAÇÃO
Secretária Interina da Administração

TABELA "A" ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2012

A	
REF.	VALOR
A1	R\$ 291,59
A2	R\$ 300,33
A3	R\$ 309,41
A4	R\$ 318,57
A5	R\$ 328,17
A6	R\$ 338,03
A7	R\$ 348,31
A8	R\$ 472,61
A9	R\$ 472,61
A10	R\$ 473,86
A11	R\$ 488,19
A12	R\$ 502,75
A13	R\$ 517,78
A14	R\$ 533,34
A15	R\$ 549,35
A16	R\$ 565,88
A17	R\$ 582,87
A18	R\$ 600,23
A19	R\$ 618,23
A20	R\$ 636,87
A21	R\$ 655,97
A22	R\$ 668,10
A23	R\$ 680,61
A24	R\$ 693,28
A25	R\$ 706,09
A26	R\$ 717,96
A27	R\$ 731,86
A28	R\$ 744,99
A29	R\$ 758,17
A30	R\$ 771,54
A31	R\$ 785,07
A32	R\$ 798,59
A33	R\$ 812,26
A34	R\$ 825,64
A35	R\$ 840,08
A36	R\$ 854,15
A37	R\$ 868,15
A38	R\$ 882,47
A39	R\$ 922,68
A40	R\$ 950,88
A41	R\$ 979,42
A42	R\$ 1.008,79
A43	R\$ 1.038,90
A44	R\$ 1.070,17
A45	R\$ 1.102,20
A46	R\$ 1.120,34
A47	R\$ 1.138,40
A48	R\$ 1.155,30
A49	R\$ 1.174,97
A50	R\$ 1.193,29

A	
REF.	VALOR
A51	R\$ 1.211,60
A52	R\$ 1.229,90
A53	R\$ 1.264,90
A54	R\$ 1.302,88
A55	R\$ 1.341,95
A56	R\$ 1.382,18
A57	R\$ 1.423,63
A58	R\$ 1.465,81
A59	R\$ 1.510,36
A60	R\$ 1.555,66
A61	R\$ 1.602,36
A62	R\$ 1.650,36
A63	R\$ 1.699,89
A64	R\$ 1.703,16
A65	R\$ 1.754,25
A66	R\$ 1.806,91
A67	R\$ 1.861,11
A68	R\$ 1.916,94
A69	R\$ 1.974,44
A70	R\$ 2.033,66
A71	R\$ 2.094,62
A72	R\$ 2.157,56
A73	R\$ 2.222,30
A74	R\$ 2.288,93
A75	R\$ 2.357,59
A76	R\$ 2.428,24
A77	R\$ 2.501,08
A78	R\$ 2.576,19
A79	R\$ 2.653,44
A80	R\$ 2.733,04
A81	R\$ 2.815,04
A82	R\$ 2.899,47
A83	R\$ 2.986,46
A84	R\$ 3.076,04
A85	R\$ 3.109,09
A86	R\$ 3.202,39
A87	R\$ 3.298,45
A88	R\$ 3.397,42
A89	R\$ 3.499,33
A90	R\$ 3.604,29
A91	R\$ 3.712,43
A92	R\$ 3.823,83
A93	R\$ 3.938,52
A94	R\$ 4.056,68
A95	R\$ 4.178,38
A96	R\$ 4.303,72
A97	R\$ 4.432,85
A98	R\$ 4.565,83
A99	R\$ 4.702,79
A100	R\$ 4.843,88

TABELA "B" ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2012

B	
REF.	VALOR
B1	R\$ 433,51
B2	R\$ 525,03
B3	R\$ 540,79
B4	R\$ 557,04
B5	R\$ 573,71
B6	R\$ 590,93
B7	R\$ 608,67
B8	R\$ 619,96
B9	R\$ 631,55
B10	R\$ 644,07
B11	R\$ 655,05
B12	R\$ 667,12
B13	R\$ 679,04
B14	R\$ 691,28
B15	R\$ 703,51
B16	R\$ 715,95
B17	R\$ 728,50
B18	R\$ 741,10
B19	R\$ 753,83
B20	R\$ 757,87
B21	R\$ 779,73
B22	R\$ 792,58
B23	R\$ 805,70
B24	R\$ 853,58
B25	R\$ 856,67
B26	R\$ 882,39
B27	R\$ 908,79
B28	R\$ 936,11
B29	R\$ 964,23
B30	R\$ 993,16
B31	R\$ 1.009,33
B32	R\$ 1.025,70
B33	R\$ 1.042,16
B34	R\$ 1.058,52
B35	R\$ 1.075,09
B36	R\$ 1.091,65
B37	R\$ 1.108,26
B38	R\$ 1.139,73
B39	R\$ 1.173,79
B40	R\$ 1.209,16
B41	R\$ 1.245,48
B42	R\$ 1.290,39
B43	R\$ 1.321,26
B44	R\$ 1.360,81
B45	R\$ 1.401,66
B46	R\$ 1.443,75
B47	R\$ 1.487,02
B48	R\$ 1.531,73

B	
REF.	VALOR
B51	R\$ 1.673,79
B52	R\$ 1.690,64
B53	R\$ 1.727,21
B54	R\$ 1.778,87
B55	R\$ 1.832,23
B56	R\$ 1.887,31
B57	R\$ 1.943,89
B58	R\$ 2.002,18
B59	R\$ 2.062,28
B60	R\$ 2.124,12
B61	R\$ 2.187,91
B62	R\$ 2.253,48
B63	R\$ 2.321,14
B64	R\$ 2.356,18
B65	R\$ 2.462,49
B66	R\$ 2.536,30
B67	R\$ 2.612,41
B68	R\$ 2.690,82
B69	R\$ 2.771,51
B70	R\$ 2.854,60
B71	R\$ 2.940,21
B72	R\$ 3.028,39
B73	R\$ 3.119,24
B74	R\$ 3.152,88
B75	R\$ 3.247,43
B76	R\$ 3.344,88
B77	R\$ 3.445,21
B78	R\$ 3.548,53
B79	R\$ 3.655,09
B80	R\$ 3.764,61
B81	R\$ 3.877,52
B82	R\$ 3.993,98
B83	R\$ 4.113,75
B84	R\$ 4.237,13
B85	R\$ 4.364,26
B86	R\$ 4.495,19
B87	R\$ 4.630,04
B88	R\$ 4.768,95
B89	R\$ 4.912,01
B90	R\$ 5.059,37
B91	R\$ 5.211,15
B92	R\$ 5.367,48
B93	R\$ 5.528,52
B94	R\$ 5.694,34
B95	R\$ 5.865,20
B96	R\$ 6.041,15
B97	R\$ 6.222,40
B98	R\$ 6.409,07

B49	R\$ 1.577,63
B50	R\$ 1.625,72

B99	R\$ 6.601,32
B100	R\$ 6.799,38

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA "EM" ANEXA A LEI COMPLEMENTAR N°. 106/2012

EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO	
REF	VALOR	REF	VALOR	REF.	VALOR	RE F.	VALOR	REF.	VALOR
AD1 A	R\$ 1.213,06	DE1 A	R\$ 3.087,47	EM1 A	R\$ 1.523,59	EM 3A	R\$ 1.840,64	EM5A	R\$ 2.221,82
AD1 B	R\$ 1.273,71	DE1 B	R\$ 3.241,84	EM1 A1	R\$ 1.218,87	EM 3A 1	R\$ 1.472,51	EM5A 1	R\$ 1.777,45
AD1 C	R\$ 1.337,39	DE1 C	R\$ 3.403,94	EM1 A2	R\$ 2.031,44	EM 3A 2	R\$ 2.454,18	EM5A 2	R\$ 2.962,42
AD1 D	R\$ 1.404,27	DE1 D	R\$ 3.574,12	EM1 B	R\$ 1.600,26	EM 3B	R\$ 1.931,64	EM5B	R\$ 2.333,42
AD1 E	R\$ 1.474,48	DE1 E	R\$ 3.752,82	EM1 B1	R\$ 1.280,20	EM 3B 1	R\$ 1.545,31	EM5B 1	R\$ 1.866,74
AD1 F	R\$ 1.548,21	DE1 F	R\$ 3.940,48	EM1 B2	R\$ 2.133,67	EM 3B 2	R\$ 2.575,52	EM5B 2	R\$ 3.111,23
AD1 G	R\$ 1.625,61	DE1 G	R\$ 4.137,50	EM1 C	R\$ 1.679,24	EM 3C	R\$ 2.027,79	EM5C	R\$ 2.448,47
AD2 A	R\$ 1.395,02	DE2 A	R\$ 3.241,84	EM1 C1	R\$ 1.343,39	EM 3C 1	R\$ 1.622,23	EM5C 1	R\$ 1.958,77
AD2 B	R\$ 1.464,77	DE2 B	R\$ 3.403,94	EM1 C2	R\$ 2.238,98	EM 3C 2	R\$ 2.703,72	EM5C 2	R\$ 3.264,61
AD2 C	R\$ 1.538,01	DE2 C	R\$ 3.574,12	EM1 D	R\$ 1.763,37	EM 3D	R\$ 2.129,10	EM5D	R\$ 2.572,09
AD2 D	R\$ 1.614,91	DE2 D	R\$ 3.752,82	EM1 D1	R\$ 1.410,69	EM 3D 1	R\$ 1.703,28	EM5D 1	R\$ 2.057,67
AD2 E	R\$ 1.695,65	DE2 E	R\$ 3.940,48	EM1 D2	R\$ 2.351,16	EM 3D 2	R\$ 2.838,79	EM5D 2	R\$ 3.429,45
AD2 F	R\$ 1.780,44	DE2 F	R\$ 4.137,50	EM1 E	R\$ 1.852,65	EM 3E	R\$ 2.235,56	EM5E	R\$ 2.700,86
AD2 G	R\$ 1.869,46	DE2 G	R\$ 4.344,37	EM1 E1	R\$ 1.482,13	EM 3E 1	R\$ 1.788,44	EM5E 1	R\$ 2.160,69
AD3 A	R\$ 1.464,77	DE3 A	R\$ 3.403,94	EM1 E2	R\$ 2.470,21	EM 3E 2	R\$ 2.980,73	EM5E 2	R\$ 3.601,15
AD3 B	R\$ 1.538,01	DE3 B	R\$ 3.574,12	EM1 F	R\$ 1.945,38	EM 3F	R\$ 2.348,87	EM5F	R\$ 2.834,79
AD3 C	R\$ 1.614,91	DE3 C	R\$ 3.752,82	EM1 F1	R\$ 1.556,30	EM 3F1	R\$ 1.879,10	EM5F 1	R\$ 2.267,83
AD3 D	R\$ 1.695,65	DE3 D	R\$ 3.940,48	EM1 F2	R\$ 2.593,83	EM 3F2	R\$ 3.131,83	EM5F 2	R\$ 3.779,72
AD3 E	R\$ 1.780,44	DE3 E	R\$ 4.137,50						
AD3 F	R\$ 1.869,46	DE3 F	R\$ 4.550,42	EM2 A	R\$ 1.753,07	EM 4A	R\$ 1.931,64	EM6A	R\$ 2.666,52
AD3 G	R\$ 1.962,92	DE3 G	R\$ 4.561,59	EM2 A1	R\$ 1.402,45	EM 4A 1	R\$ 1.545,31	EM6A 1	R\$ 2.133,22
AD4 A	R\$ 1.538,01	DE4 A	R\$ 3.914,51	EM2 A2	R\$ 2.337,43	EM 4A 2	R\$ 2.575,52	EM6A 2	R\$ 3.555,36
AD4 B	R\$ 1.614,91	DE4 B	R\$ 4.110,24	EM2 B	R\$ 1.840,64	EM 4B	R\$ 2.027,79	EM6B	R\$ 2.798,74
AD4 C	R\$ 1.695,65	DE4 C	R\$ 4.315,75	EM2 B1	R\$ 1.472,51	EM 4B 1	R\$ 1.622,23	EM6B 1	R\$ 2.238,98
AD4 D	R\$ 1.780,44	DE4 D	R\$ 4.531,54	EM2 B2	R\$ 2.454,18	EM 4B 2	R\$ 2.703,72	EM6B 2	R\$ 3.731,64
AD4 E	R\$ 1.869,46	DE4 E	R\$ 4.758,11	EM2 C	R\$ 1.931,64	EM 4C	R\$ 2.129,10	EM6C	R\$ 2.939,53
AD4 F	R\$ 1.962,92	DE4 F	R\$ 4.996,03	EM2 C1	R\$ 1.545,31	EM 4C 1	R\$ 1.703,28	EM6C 1	R\$ 2.351,62